



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/006/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, como o que consta do Ofício nº 010/CIC/87, de 20/01/87 e do processo nº CD/006/87;

R E S O L V E :


Artigo 1º - Conceder gratificação no valor de Cz\$ 4.430,40 (quatro mil quatrocentos e trinta cruzados e quarenta centavos), a ser pago no mês de fevereiro, à Professora JOALINA ANITA DA SILVA, por ter ministrado a disciplina Estrutura e Análise de Balanços II, no curso de verão promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis desta UFMT.

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
13 de fevereiro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTLEVO - Membro



AFÍLIO DURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Otacílio Borges Canavarros

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

Amaral Augusto da Silva

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro